

PORTARIA Nº 624/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 138/2018/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 564/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela comissão processante e para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 183991/2018;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 138/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 16/04/2018, pág. 11 e Portaria nº 564/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 05/09/2018, pág. 83, pelos servidores baixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

I - Jessika Matos Paes de Barros;

II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;

III - Elzimar Rodrigues de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f07d0182

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar